



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis

Maria de Fatima da Silva

Oficial Interina

RTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a
seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Matrícula

69.507

Ficha

01

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 25 de setembro

de 2013

IMÓVEL: UM TERRENO distando aproximadamente 16km da cidade de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Começa no marco A, implantado no alinhamento da Rodovia Suzano-Ribeirão Pires e, seguindo por uma cerca numa distância de 56,13ms até encontrar o marco B, daí deflete a esquerda e seguindo numa distância de 87,70ms, pela cerca até encontrar o marco C, confrontando deste lado com terras pertencentes ao Sr. Luiz Mariano, daí deflete a esquerda e seguindo pela cerca numa distância de 58,84ms até encontrar o marco D, confrontando com a antiga Estrada Suzano-Ribeirão Pires, daí deflete à esquerda e seguindo pela esquerda numa distância de 105,23ms até encontrar o marco A, início da presente descrição, confrontando deste lado com terras do Sr. Paberziz Balis, encerrando a área de 5.338,09m².

CONTRIBUINTE: 93.058.003-A/B.

SUBSTITUTO:

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

FAGS

R.01/em 25 de setembro de 2013. (Usucapião)

Em cumprimento ao r. Mandado de Registro expedido aos 13/03/2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Suzano-SP, extraído do processo nº 1726/1967, da Ação de Usucapião, distribuída aos 08/08/1967, ajuizada por ZULMIRA PEREIRA PENA, procedo ao presente para constar que conforme acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do 5º Grupo de Câmaras de Direito Privado, foi ordenado o registro da **Sentença Declaratória de Usucapião**, proferida aos 18/11/2010, transitado em julgado aos 18/07/2012, que declarou em favor dos requerentes, na seguinte proporção: **16,66% ideais** para **1) LUCIA DAWIDOWICZ PAL**, brasileira, RG 14799261-SSP/SP, CPF 119.570.578-66, casada aos 12/10/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens com ROBERTO PAL FILHO, brasileiro, RG 13831721-SSP/SP, CPF 050.054.318-61, **2) DANUTA DAWIDOWICZ POKLADEK**, brasileira, separada judicialmente, RG 9.950.511-3-SSP/SP, CPF 001.773.638-27, **3) IRENA DAWIDOWICZ WOLOSZYN**, brasileira, RG 10.365.826-9-SSP/SP, CPF 008.926.608-05, casada aos 19/12/1994, sob o regime da comunhão parcial de bens com JORGE WOLOSZYN, brasileiro, RG 6.249.538-0-SSP/SP, CPF 010.862.298-35 e **25% ideais** para MARIAN DAWIDOWICZ,

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMPAK-H5ZC8-9JJA7-LSWXJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matrícula
69.507

Ficha
01

Verso

polonês, RG 1.206.516-SSP/SP, CPF 094.321.838-15 e **25% ideais** para sua mulher WANDA KORCZAK DAWIDOWICZ, polonesa, RG 1.330.504-SSP/SP, CPF 524.671.478-00, casados aos 31/03/1956, sob o regime da comunhão de bens, o domínio do imóvel objeto desta matrícula, cujo estimado nos autos é de Ncr\$ 50,00 (V.V. R\$ 171.930,53).

SUBSTITUTO:

P.159.674-mic.1004

VENICIO DE SOUZA COUTINHO

FAGS

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº **69507** está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Silvia Aparecida dos Santos Cibas - Escrevente

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1236203C3069507C13372426K



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



06950703072026